



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.381, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 261.343,30 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 261.343,30 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	472	R\$ 54.026,00	PESSOAL CIVIL - PESSOAL REQUISITADO DE SANTOS - REFERENTE À DEZEMBRO DE 2023
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.92.00	05.000.0000	487	R\$ 192.026,30	PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	604	R\$ 7.641,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS EM CAMPANHAS VACINAIS
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	609	R\$ 7.650,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS EM CAMPANHAS VACINAIS
TOTAL					R\$ 261.343,30	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 54.026,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
					R\$ 207.317,30	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 31 de janeiro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						REPASSES CUSTEIO
TOTAL					R\$	261.343,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de janeiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 31 de janeiro de 2024.*